



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112  
Telefone: - site: www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 882/PROGESP/UFFRS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFRS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFRS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome       | SIAPE   | Cargo                       | Nível de Capacitação |            | Vigência   | Processo             |
|------------|---------|-----------------------------|----------------------|------------|------------|----------------------|
|            |         |                             | De                   | Para       |            |                      |
| LUCAS WOLF | 2795426 | TÉCNICO DE LABORATORIO/ÁREA | II (dois)            | III (três) | 05/09/2018 | 23205.100910/2018-28 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFRS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **MARCELO RECKTENVALD, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 08/10/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFRS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.uffrs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uffrs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009292** e o código CRC **53AFD79B**.

Referência: Processo nº 23205.100910/2018-28

SEI nº 0009292